DECRETO Nº 1.266/PMMA/2.007.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ENCARREGADA DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESPECIALMENTE O CONTIDO NO ARTIGO 51, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARLENE LOPES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portadora do Documento de Identidade n° 634.150 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº 516.773.262-04, residente e domiciliada à Rua Paulo Ferreira, n° 1.040, Bairro Teixeirão, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, na função gratificada de Encarregada da **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada de Encarregada da Seção de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, ora nomeado, será a constante da Tabela do Anexo V, da Lei 224/PMMA/2.000, acrescida da remuneração básica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO., 01 de junho de 2.007.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028